

PORTARIA Nº. 141/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

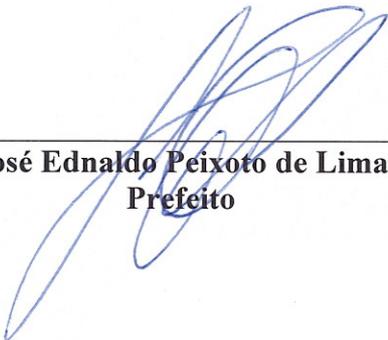
Art. 1º - Exonerar a Sra. MARLUCE CANDIDO SILVA, portadora do CPF nº 389.651.514-49, do cargo de Diretora de Escola de Educação Básica, com fundamento na Lei 294/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

